



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 178, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesa para realização da ampliação e reforma do CAPS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	449051000000	Obras e Instalações	40	1772	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.132	449051000000	Obras e Instalações	40	1941	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Agosto de 2021.

Registra-se e publique-se.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício